



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **SUPLEMENTAR 3**

**Nº 19, de 25 de outubro de 2019**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 19 SUPLEMENTAR 3**

**BRASÍLIA**  
**25 de Outubro de 2019**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**Marcos César Pontes**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Júlio Francisco Semeghini Neto**

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Flávia Duarte Nascimento**

**COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**  
**Domingos Carlos Pereira Rego**

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria n° 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Rodrigo da Silva Lima  
Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 / 7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)

E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações  
Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 19 Suplementar 3 (Outubro 2019)  
Brasília: MCTIC, 2019.  
P. 21  
Periodicidade Quinzenal

I. Título.  
II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações.

## SUMÁRIO

### **Atos da Corregedoria**

Portaria n° 5.820, de 24 de Outubro de 2019	06
Portaria n° 5.831, de 25 de Outubro de 2019	07
Portaria n° 5.833, de 24 de Outubro de 2019	08
Portaria n° 5.861, de 25 de Outubro de 2019	09
Portaria n° 5.862, de 25 de Outubro de 2019	10
Decisão n° 184/2019	11
Decisão n° 193/2019	12
Decisão n° 195/2019	13

### **Atos da Secretaria Executiva**

Portaria n° 5.565, de 16 de Outubro de 2019	14
---	----

### **Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

Despacho	14
----------	----

### **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Portaria n° 5.714, de 22 de Outubro de 2019	16
Apostilamento	17

### **Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**

Portaria n° 36, de 24 de Outubro de 2019	19
--	----

## ATOS DA CORREGEDORIA

### PORTARIA Nº 5.820, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno deste Ministério, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar Andressa Karine Leitão da Encarnação, matrícula 01974206; Cargo: Técnico I e CPF: 003.227.202-22, para substituir Jorge Emídio de Carvalho Soares, matrícula Siape nº 01484981, Cargo Técnico III/Nível Superior, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.034342/2019-62, instaurado por meio da Portaria nº 3219/2019/SEI-MCTIC, de 12 de julho de 2019, publicada no B.S. nº 13 Suplementar, página 10, de 24 de Junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

**PORTARIA Nº 5.831, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno deste Ministério, e com fundamento nos arts. 10 e 11 da Lei nº. 8.745, de 1993, c/c art. 39, § 2º, da Instrução Normativa CGU nº. 14, de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores TEREZA CRISTINA AGUT GAMBA, Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2207788, CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO, Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 01496598 e ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Motorista Oficial, Matrícula SIAPE nº 0810125, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Disciplinar, para apurar eventuais irregularidades administrativas que constam do Processo nº 01250.054889/2019-84, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora



**PORTARIA Nº 5.833, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

**Retificar** a Portaria nº 5093/2019/SEI-MCTIC, de 26 de setembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº 18, de 30 de setembro de 2019, página 10, com a seguinte redação:

Onde se lê: "... constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar..."

Leia-se: "... constituírem Processo Administrativo Sancionador ..."

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

**PORTARIA Nº 5.861, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.043337/2019-41, designada pela Portaria nº 4.313 de 27 de agosto de 2019, publicada no *B.S.* nº 15, suplementar nº 3, página 06, de 27 de agosto de 2019, ante as razões apresentadas no Memorando nº 12867/2019/MCTIC de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

**PORTARIA Nº 5.862, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno deste Ministério, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.044480/2019-50, designada pela Portaria nº 4.421, de 30 de agosto de 2019, publicada no B.S. nº 16, página 11, de 30 de agosto de 2019, ante as razões apresentadas no Memorando nº 13190/2019/MCTIC de 25 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## DECISÃO Nº 184/2019

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, considerando a competência estabelecida nos incisos XI, XII e XIII do art. 8º, e incisos II, III e IV do art. 14 da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno desta Pasta, e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão 303 (SEI nº. 4681026), decide:

a) Em razão da ocorrência de vícios insanáveis quanto à forma, declarar a nulidade absoluta do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 01280.000122/2017-16, instaurado pela Portaria nº. 093, publicada no Boletim extra nº. 03, de 02 de maio de 2017, a partir da fase instrutória, convalidando os atos anteriormente praticados, tendo em vista os termos do 169, *caput*, da Lei nº. 8.112/90;

b). Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 01280.000122/2017-16;

c) Determinar ao Coordenador de Procedimentos Correicionais desta Corregedoria que adote as seguintes providências:

c.1) elaboração de Portaria visando à reinstauração do referido PAD, atentando-se para os requisitos estabelecidos na Lei nº. 8.112/1990; e

c.2) proceder à atualização das informações constantes dos autos no Sistema CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## DECISÃO Nº 193/2019

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, considerando a competência estabelecida nos incisos XI, XII e XIII do art. 8º, e IV do art. 14 da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno desta Pasta, e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão 55 (SEI nº. 4201582), decide:

a) EXCULPAR o servidor JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO GONÇALVES, Pesquisador e Coordenador do PPG -CFT, matrícula SIAPE 01311752, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA/AM, com fundamento no art. 167, § 4º, da Lei nº. 8.112/1990, por reconhecer a inocência do referido servidor;

b) Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO DE 15 (QUINZE) DIAS à servidora CLAUDETE CATANHEDE DO NASCIMENTO, Pesquisadora, matrícula SIAPE 00663774, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA/AM, com fundamento no artigo 116, inciso III, por força dos arts. 127, inciso II, c/c os arts. 129 e 130, caput, todos da Lei 8.112/1990;

c) Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO DE 10 (DEZ) DIAS ao servidor ROBERTO DANIEL DE ARAÚJO, Técnico 3, matrícula SIAPE 00663207, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA/AM, com fundamento nos artigos 116, inciso III, e 117, inciso X, por força dos arts. 127, inciso II, c/c os arts. 129 e 130, *caput*, todos da Lei 8.112/1990;

d) Determinar ao Coordenador de Procedimentos Correicionais desta Corregedoria que proceda à atualização de informações constantes dos autos no Sistema CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005;

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## DECISÃO N° 195/2019

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, considerando a competência estabelecida nos incisos XI, XII e XIII do art. 8º, e IV do art. 14 da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno desta Pasta, e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão 195 (SEI nº. [4784647](#)), DECIDE:

a) Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO DE 10 (DEZ) DIAS à servidora MARIA BETÂNIA MARACAJÁ PORTO, Analista em C&T, matrícula SIAPE 666778, por violação ao inciso XI do artigo 116 e inciso V do artigo 117, c/c art. 128 e 129, ambos da Lei 8.112/1990, nos termos do artigo 130, *caput*, da Lei 8.112/90;

b) Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO DE 5 (CINCO) DIAS à servidora GISELLE GONÇALVES SEABRA FONTAINHA, Analista em C&T, matrícula SIAPE 2003042, por violação ao inciso XI do artigo 116 e inciso V do artigo 117, c/c art. 128 e 129, ambos da Lei 8.112/1990, nos termos do artigo 130, *caput*, da Lei 8.112/90;

c) Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO DE 5 (CINCO) DIAS ao servidor ANDRÉ SALUSTIANO RAMALHO, Tecnologista, matrícula SIAPE 2053941, por violação ao inciso XI do artigo 116 e inciso V do artigo 117, c/c art. 128 e 129, ambos da Lei 8.112/1990, nos termos do artigo 130, *caput*, da Lei 8.112/90;

d) Determinar ao Coordenador de Procedimentos Correcionais desta Corregedoria que proceda à atualização de informações constantes dos autos no Sistema CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005;

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

### PORTARIA Nº 5.565, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria MCTIC nº 5.059, de 25 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 18, de 08 de outubro de 2019, referente ao Contrato nº 05/2014, objeto do Processo Administrativo nº 53000.000348/2014-77 (Processo SEI nº 01250.030014/2018-14).

**CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI**  
Secretário-Executivo Adjunto

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESPACHO

**Processo nº:** 01250.052443/2019-15

**Interessado:** ISAAC KUCURUZA

**Assunto:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27 de dezembro de 1995, fica isento o interessado, a partir de 13 de outubro de 2014, do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500 de 29 de outubro de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756, de 31 de outubro de 2017.

**EDNA DA SILVA AMORIM**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

## DESPACHO

**Processo nº:** 01250.047307/2019-11

**Interessado:** ARANY SANTOS VELOSO DE SOUZA

**Assunto:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27 de dezembro de 1995, fica isenta a interessada, a partir de 05 de novembro de 2018, do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500 de 29 de outubro de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756, de 31 de outubro de 2017.

**EDNA DA SILVA AMORIM**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

## DESPACHO

**Processo nº:** 01250.043050/2019-11

**Interessado:** VALMIR DIRCEU ANDRADE ARRUEE

**Assunto:** Publicação do Salário-Família

## SALÁRIO – FAMÍLIA

MATRÍCULA: 08295700	APOSENTADO: VALMIR DIRCEU ANDRADE ARRUEE
DEPENDENTE:	PARENTESCO:
MARIA EDUARDA ROSA ARRUEE	FILHA

Inclusão de MARIA EDUARDA ROSA ARRUEE, CPF 602.566.590-79, nascida em 20 de agosto de 2015, na condição de filha do aposentado VALMIR DIRCEU ANDRADE ARRUEE, CPF 238.975.540-20, matrícula SIAPE 08295700, de acordo com o artigo 197, parágrafo único, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas-Substituto



## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

### PORTARIA Nº 5.714, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, resolve:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 11/2015-MC , Processo Administrativo nº 53900.007637/2014-53 , celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa Ribeiro e Diniz Comércio de Peças e Serviços Automotivos LTDA - EPP – CNPJ: 08.990.041/0001-84, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e reparo, sob demanda abrangendo: Mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento e balanceamento em geral, borracharia, pneumático, acessórios, vidraçaria, capotaria e tapeçaria, lubrificação, troca de óleo lubrificante, fluido para freio hidráulico, aditivo para radiador, filtro de ar, filtro de óleo; dos veículos descritos na Cláusula Segunda, com o fornecimento de peças e acessórios de reposição com padrões de qualidade e garantia e que disponha de serviço de guincho 24 horas, para atender na área do Distrito Federal e Entorno,

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: PAULO ROCHA DA SILVA  
CPF: 010.495.421-34  
Matrícula no SIAPE: 6597327Lotação:  
Divisão de Serviços Gerais - DISEG/SETRA

Substituto: NIRON FELÍCIO DE OLIVEIRA  
CPF: 221.832.481-49  
Matrícula no SIAPE: 1761657Lotação:  
Divisão de Serviços Gerais - DISEG/SETRA

#### **II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

Titular: FRANCISCO SALOMÁ DE MIRANDA  
CPF: 338.762.824-20  
Matrícula no SIAPE: 0809972Lotação:  
Divisão de Serviços Gerais - DISEG/SETRA

Substituto: NEIR DOS REIS  
 CPF: 247.735.141-91  
 Matrícula no SIAPE: 018946410Lotação:  
 Divisão de Serviços Gerais - DISEG/SETRA.

**Art. 2º** O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 5499 (2668546), de 15 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 17, de 21 de setembro de 2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
 Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2019**

**Processo nº:** 01250.015298/2017-20.  
**Contrato nº:** 02.0014.00/2017.  
**Contratada:** Empresa G&E Serviços Terceirizados Ltda.  
**Objeto:** Prestação de serviços de apoio operacional.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos reajusta o valor mensal do contrato ao período de 1º de Janeiro de 2018 à 31 de Julho de 2019, o qual passará de R\$ 997.718,77 (novecentos e noventa e sete mil setecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), para R\$ 1.000.192,73 (um milhão, cento e noventa e dois reais e setenta e três centavos), e ainda de 1º de Agosto de 2019 a 18 de julho de 2020 passará de R\$ 997.718,77 (novecentos e noventa e sete mil setecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), para R\$ 999.013,21 (novecentos e noventa e nove mil treze reais e vinte e um centavos), conforme planilhas abaixo:

**VALOR DO CONTRATO DE 1º JANEIRO/2019 A 31 DE JULHO/2019:**

TIPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Atendente	33	R\$ 3.574,41	R\$ 117.955,53	R\$ 1.415.466,36
Ascensorista	7	R\$ 3.516,17	R\$ 24.613,19	R\$ 295.358,28
Telefonista	4	R\$ 3.912,71	R\$ 15.650,84	R\$ 187.810,08

Almoxarife	2	R\$ 4.554,30	R\$ 9.108,60	R\$ 109.303,20
Recepcionista	23	R\$ 4.555,48	R\$ 104.776,04	R\$ 1.257.312,48
Operador de Fotocopiadora	3	R\$ 3.498,98	R\$ 10.496,94	R\$ 125.963,28
Auxiliar Administrativo	175	R\$ 3.573,23	R\$ 625.315,25	R\$ 7.503.783,00
Lavador de auto	2	R\$ 3.660,30	R\$ 7.320,60	R\$ 87.847,20
Motorista Executivo (*)	8	R 5.933,34	R\$ 47.466,72	R\$ 569.600,64
Motorista de Veículo Pesado (*)	4	R\$ 5.924,89	R\$ 23.699,56	R\$ 284.394,72
Encarregado Geral	2	R\$ 6.894,73	R\$ 13.789,46	R\$ 165.473,52
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇOS POR MÊS</b>			<b>R\$ 1.000.192,73</b>	<b>R\$ 12.002.312,76</b>

**VALOR DO CONTRATO DE 1º DE AGOSTO/2019 A 18 DE JULHO 2020:**

<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>QUANTIDADE DE POSTOS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO PROPOSTO</b>	<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>
Atendente	33	R\$ 3.574,41	R\$ 117.955,53	R\$ 1.415.466,36
Ascensorista	7	R\$ 3.516,17	R\$ 24.613,19	R\$ 295.358,28
Telefonista	4	R\$ 3.912,71	R\$ 15.650,84	R\$ 187.810,08
Almoxarife	2	R\$ 4.554,30	R\$ 9.108,60	R\$ 109.303,20
Recepcionista	23	R\$ 4.555,48	R\$ 104.776,04	R\$ 1.257.312,48
Operador de Fotocopiadora	3	R\$ 3.498,98	R\$ 10.496,94	R\$ 125.963,28
Auxiliar Administrativo	175	R\$ 3.573,23	R\$ 625.315,25	R\$ 7.503.783,00
Lavador de auto	2	R\$ 3.660,30	R\$ 7.320,60	R\$ 87.847,20
Motorista Executivo (*)	8	R\$ 5.835,05	R\$ 46.680,40	R\$ 560.164,80
Motorista de Veículo Pesado (*)	4	R\$ 5.826,59	R\$ 23.306,36	R\$ 279.676,32
Encarregado Geral	2	R\$ 6.894,73	R\$ 13.789,46	R\$ 165.473,52
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇOS POR MÊS</b>			<b>R\$ 999.013,21</b>	<b>R\$ 11.988.158,52</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA** - Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a 5% do valor atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Sexta do referido contrato.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

## ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

### PORTARIA Nº 36, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 34, da Portaria nº 5.142, de 14 de novembro de 2016, D.O.U. de 16 de novembro de 2016, do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Jaime Paixão Fernandes Junior, CPF 042.806.747-60, matrícula SIAPE nº1355529, Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, firmado com a empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de dois (02) aparelhos de ar-condicionado do GRID, e nos impedimentos legais seu substituto, o servidor Eraldo Silva Junior, CPF nº 076.295.797-21, matrícula SIAPE 2005132, Técnico.

Contrato Nº 007/2019 – CVAS Refrigeração Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**RONALD CINTRA SHELLARD**

Diretor

A satellite with a yellow and white body and solar panels is shown in orbit above Earth. The Earth's surface is covered in blue oceans and white clouds, with a thin layer of atmosphere visible at the horizon.

**Ministerio da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

**Secretaria Executiva  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
Coordenação de Logística e Patrimônio  
Divisão de Serviços Gerais  
Serviço de Protocolo Geral**